

PORTARIA CRP-09 N.º 036/2018

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-026/2018;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 540ª realizada em 27.11.2018, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 541ª, realizada em 08.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º.-Determinar que a Comissão Especial Processante do Processo Administrativo constante do Art. 1º da Portaria CRP-09-026/2018, passe a funcionar com os seguintes membros: Conselheiro Handersenn Shouzo Abe, Conselheira Karina Mendonça Santos e Assistente Administrativo I Larissa Borges Santos e Silva, sob a presidência do Conselheiro Handersenn Shouzo Abe.


Art. 2º.-Determinar que a contagem do prazo de 60 (sessenta) dias, constante do Artigo 3º da Portaria CRP-09-026/2018, seja iniciada na data de publicação desta Portaria no Portal da Transparência do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art.3º. -Determinar que permaneçam válidos os dados da Portaria CRP-09-026/2018, não alterados pela presente Portaria.


Art. 4º. -Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 8 de dezembro de 2018.




Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidenta
CRP-09-1661



Handersenn Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente
CRP-09-6488



Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-7680



Karina Mendonça Santos
Conselheira Secretária
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO